

ADD – Avaliação de Desempenho Docente

## Avaliação Externa

### *Articulação entre avaliador interno e avaliador externo – Documento de registo*

Legislação aplicável – Despacho normativo nº 24/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 208, de 26 de outubro, artigo 4º, alínea e)

Avaliador interno:

Avaliador externo:

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezassete, pelas \_\_\_\_\_ horas, reuniram, na Escola \_\_\_\_\_ os avaliadores interno e externo do(a) docente avaliado(a) \_\_\_\_\_, cumprindo o disposto na legislação em vigor no processo de avaliação externa de desempenho docente. Do resultado dessa reunião, registam-se as seguintes sugestões:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) avaliador interno \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) avaliador externo \_\_\_\_\_

Nota: Este documento, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na direção da escola do docente avaliado, onde decorre a reunião;